

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 1085 de 24 de Março de 2025
DATA: 24/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: ***.025.643-**

IP com nº: 192.168.1.16

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3003

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 24/03/2025 17:15:21 - IP com nº: 192.168.1.16 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3003

SUMÁRIO

DECRETOS

- ☒ NOMEAÇÃO: Nº 115, DE 24 DE MARÇO DE/2025 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CAE, DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- ☒ DIÁRIA: Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE/2025 - CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA
- ☒ DIÁRIA: Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE/2025 - CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA
- ☒ DIÁRIA: Nº 003, DE 24 DE MARÇO DE/2025 - CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA

LICITAÇÕES

- ☒ ATO COVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 20230323/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. VICTOR R. DA S. BORGACO
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20230323/2024 - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230323. VICTOR R. DA S. BORGACO
- ☒ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250221/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250222/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250223/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250224/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250225/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250226/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250221/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250222/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250223/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250224/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250225 /2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250226/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
- ☒ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250218/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
- ☒ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250219/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
- ☒ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250220/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250218/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250219/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250220/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - NOMEAÇÃO: Nº 115, DE 24 DE MARÇO DE 2025**DECRETO Nº 115, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar, CAE, do município de Lima Campos, Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar, CAE, do Município de Lima Campos, Maranhão, para o mandato de 04 (quatro) anos, os membros abaixo especificados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular - Messias Matis de Menezes Neto

Suplente - Izadora Feitosa Soares

REPRESENTANTES DE DOCENTES E DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular – Elizabeth Rodrigues Freires

Suplente – Antonia de Oliveira Gomes

Titular – Irislanda maria Pedrosa Virginio de Sousa

Suplente – Antonio Lúcio da Silva Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular – Maria Katia Alves da Silva Nascimento

Suplente – Juliana Galdino da Conceição Silva

Titular – Fernanda Melo da Silva

Suplente – Fernanda Santos Carvalho

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular – Francisca Daiane Ferreira de Sousa

Suplente – Claudene Sousa dos Santos

Titular – José Orlando de Araújo

Suplente – Francisco das Chagas Gomes Machado

Art. 2º. O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos podendo ser reconduzido por mais 04 (quatro) anos.

Art. 3º. As competências e funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previstas na mencionada Lei que institui o CAE serão tratadas e definidas no regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 24 de março de 2025.

JAILSON FAUSTO ALVES

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIA: N° 001, DE 24 DE MARÇO DE/2025**PORTARIA N° 001, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1°. Fica concedido à senhora **FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**, portadora do CPF nº 039.856.313-60 e RG nº 022521542002-1 SSP/MA, residente na Rua Joel Barbosa, nº 251, Centro, Lima Campos/MA, Secretária Municipal, duas diárias no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do XX Fórum Estadual Ordinário com o tema: "Recomposição de Aprendizagem e Políticas Públicas: Desafios e Estratégias para o Futuro da Educação", que acontecerá nos dias 24 e 25 de março de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 24 de março de 2025.**LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIA: N° 002, DE 24 DE MARÇO DE/2025**PORTARIA N° 002, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Concede diária que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1°. Fica concedido à senhora **ARISTANIA FREITAS SILVA MOTA**, portadora do CPF nº 716.578.433-00 e RG nº 000014315693-4 SSP/MA, residente na Rua Newton Bello, nº 1259, Centro, Lima Campos/MA, Coordenadora, duas diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do XX Fórum Estadual Ordinário com o tema: "Recomposição de Aprendizagem e Políticas Públicas: Desafios e Estratégias para o Futuro da Educação", que acontecerá nos dias 24 e 25 de março de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 24 de março de 2025.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIA: N° 003, DE 24 DE MARÇO DE/2025**PORTARIA N° 003, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1°. Fica concedido ao senhor **FRANCIVALDO MACHADO DE SOUSA**, portadora do CPF nº 048.598.193-90 e RG nº 0353888520082 SSP/MA, residente na Rua Bentivis, nº 98, Santa Amália, Lima Campos/MA, Motorista, duas diárias no valor de R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do XX Fórum Estadual Ordinário com o tema: "Recomposição de Aprendizagem e Políticas Públicas: Desafios e Estratégias para o Futuro da Educação", que acontecerá nos dias 24 e 25 de março de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 24 de março de 2025.**LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 20230323/2024**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2024, amparado pelo artigo Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, convocamos a empresa VICTOR R. DA S. BORGACO, situada na RUA CLAUDINO GALDINO DE ANDRADE QUADRA 31, 14, VILA BOM JARDIM, 65.930-000, ACAILANDIA, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.611.861/0001-65, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos - MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato nº 20230323 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº
20230323/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230323

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa VICTOR R. DA S. BORGAÇO.

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE PROGRAMA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a alteração da cláusula sétima, do contrato original firmado em 03/04/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de programa de computação (software) em plataforma web (internet) na área de contratos administrativos e compras, visando atender as necessidades desta Administração Pública Municipal.

BASE LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal da locação é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor da locação em R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24 de março de 2024; Vigência: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNID. ORÇAMENTARIA: 0301 – Sec. Mun. De Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Adm. Direta

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo, Secretária Municipal de Administração e Finanças, Contratante; Empresa VICTOR R. DA S. BORGACO, Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 24 de março de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250221/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, CONVOCA a empresa **E. B. SILVA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **38.081.654/0001-60**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250221**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **022/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **022/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250222/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**, CONVOCA a empresa **E. B. SILVA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **38.081.654/0001-60**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250222**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **022/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **022/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. n°: _____, CPF n°: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250223/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação**, CONVOCA a empresa **E. B. SILVA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **38.081.654/0001-60**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250223**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **022/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **022/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250224/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, CONVOCA a empresa **E. B. SILVA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **38.081.654/0001-60**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250224**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **022/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **022/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nº 20250225/2024****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, CONVOCA a empresa **E. B. SILVA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **38.081.654/0001-60**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N.º **20250225**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **022/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n.º **022/2024**, na Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250226/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, CONVOCA a empresa **E. B. SILVA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **38.081.654/0001-60**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250226**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **022/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **022/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº:
20250221/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250221** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e a empresa **E. B. SILVA E SILVA**. OBJETO: **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública Municipal**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 022/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 27.312,50 (vinte e sete mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **20 de março de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças**, PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0003 PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Administração Direta**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 27.312,50 (vinte e sete mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**, pela Contratante, **Érica Bianca Silva e Silva - E. B. SILVA E SILVA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250222/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250222** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social** e a empresa **E. B. SILVA E SILVA**. OBJETO: **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública Municipal**. BASE LEGAL: **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 022/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 48.522,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **20 de março de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1301 – Fundo Municipal de Assistência Social**, PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0048 PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e funcionamento dos programas (FMAS)**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **, VALOR: R\$ 48.522,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Otoniel Moura de Carvalho**, pela Contratante, **Érica Bianca Silva e Silva - E. B. SILVA E SILVA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: **Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.**

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250223/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250223** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **E. B. SILVA E SILVA**. OBJETO: **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública Municipal**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 022/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 26.150,00** (vinte e seis mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **20 de março de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0401 – Sec. Mun. de Educação**, PROJETO/ATIVIDADE: **12.122.0010 PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. Educação**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 26.150,00** (vinte e seis mil e cento e cinquenta reais), SIGNATÁRIOS: **Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**, pela Contratante, **Érica Bianca Silva e Silva - E. B. SILVA E SILVA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250224/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250224** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **E. B. SILVA E SILVA**. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta **Administração Pública Municipal**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 022/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 81.169,70** (oitenta e um mil e cento e sessenta e nove reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **20 de março de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1501 – Fundo Municipal de Saúde**, PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0038 PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – outros Serv. Terceira Pessoal Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 81.169,70** (oitenta e um mil e cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), SIGNATÁRIOS: **Lidiane de Sá Curvina**, pela Contratante, **Érica Bianca Silva e Silva - E. B. SILVA E SILVA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250225 /2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250225** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e a empresa **E. B. SILVA E SILVA**. OBJETO: **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública Municipal**. BASE LEGAL: **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 022/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 20 de março de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0901 – Sec. Mun. de Meio Ambiente**, PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0063 PROJ.ATIVIDADE: __ 2.031 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Meio Ambiente**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais)**, SIGNATÁRIOS: **Orlando da Conceição Rocha**, pela Contratante, **Érica Bianca Silva e Silva - E. B. SILVA E SILVA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: **Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal**.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250226/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250226** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB** e a empresa **E. B. SILVA E SILVA**. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 022/2024. VALOR TOTAL: **R\$ 32.674,00** (trinta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: **20 de março de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1401 – Fundo Man. Desenv. da Educação Básica**, PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0006 PROJ.ATIVIDADE: __ 2.041 – Manutenção das Atividades do Ensino**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 32.674,00** (trinta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais), SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, Érica Bianca Silva e Silva - E. B. SILVA E SILVA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 20 de março de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250218/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**, CONVOCA a empresa **D DE M RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.665.356/0001-93**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250218**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **005/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **005/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 21 de março de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250219/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, CONVOCA a empresa **D DE M RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.665.356/0001-93**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250219**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **005/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **005/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 21 de março de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250220/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, CONVOCA a empresa **D DE M RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.665.356/0001-93**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250220**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **005/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **005/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 21 de março de 2025.

Flávio Magalhães Pereira
Sec. Mun. De Esporte e Lazer

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. n°: _____, CPF n°: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250218/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250218** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social** e a empresa **D DE M RODRIGUES LTDA**. OBJETO: **fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 005/2024**. VALOR TOTAL: **R \$ 21.870,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **21 de março de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0601 – Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania**, PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0030 PROJ.ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/dist.gratuita**, FONTE DE RECURSOS: **,** VALOR: **R\$ 21.870,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta reais)**, SIGNATÁRIOS: **Otoniel Moura de Carvalho**, pela Contratante, **Dario de Menezes Rodrigues - D DE M RODRIGUES LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 21 de março de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250219/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250219** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **D DE M RODRIGUES LTDA**. OBJETO: **fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 005/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 83.769,00 (oitenta e três mil e setecentos e sessenta e nove reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **21 de março de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1501 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0035 PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 83.769,00 (oitenta e três mil e setecentos e sessenta e nove reais)**, SIGNATÁRIOS: **Lidiane de Sá Curvina**, pela Contratante, **Dario de Menezes Rodrigues - D DE M RODRIGUES LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 21 de março de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250220/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250220** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** e a empresa **D DE M RODRIGUES LTDA**. OBJETO: **fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal..** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 005/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 4.952,50 (quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **21 de março de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1001 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer**, PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0020 PROJ.ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Esportes e Lazer**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 4.952,50 (quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Flávio Magalhães Pereira** , pela Contratante, **Dario de Menezes Rodrigues - D DE M RODRIGUES LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 21 de março de 2025.

Flávio Magalhães Pereira
Sec. Mun. De Esporte e Lazer



EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves
Prefeito (a)

Aristóteles Mota Curvina
Vice-prefeito (a)

Guilherme Freire de Alencar
Controlador Geral - CGM

Marcos Monteiro Vieira
Chefe de Gabinete - GP

Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral - PGM

Flavio da Silva Carvalho
Secretário(a) - SEMJUV

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretário(a) - SEMAD

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretário(a) - SEMAPP

Jackson Veras Borges
Secretário(a) - SEMCULT

Otoniel Moura de Carvalho
Secretário(a) - SEMDHDS

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretário(a) - SEMED

Flávio Magalhães Pereira
Secretário(a) - SEMEL

Estevam José de Sousa Filho
Secretário(a) - SINFRAUT

Orlando da Conceição Rocha
Secretário(a) - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretário(a) - SMPM

Lidiane de Sá Curvina
Secretário(a) - SEMUS

